



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de abril de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 394

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





O Galera de Atitude é um projeto que atua com adolescentes e jovens, com foco na preparação para o mercado de trabalho, por meio de ações de capacitação profissional.

**Inscrições para jovens de 12 a 17 anos, de seg. a sex.,
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.
Levar RG e CPF do jovem e do responsável
e Comprovante de Residência.**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 – PROCESSO Nº
56/2023
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: contratação de empresa devidamente licenciada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde - RSS, dos grupos A, B e E, conforme a Resolução CONAMA nº 358/2005, gerados pela Prefeitura do Município de Urupês, num total de até 4.200kg (quatro mil e duzentos quilos), sendo 350kg (trezentos e cinquenta quilos) mensais, conforme especificações e condições gerais constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 12/5/2023 (sexta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 26 de abril de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
COMUNICADO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº
2

– PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 - PROCESSO Nº
40/2023 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recapeamento asfáltico, com reparo em seus perfis, numa área total de 11.594,92 metros quadrados, nos trechos das vias públicas, conforme especificações constantes do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações COMUNICA que a sessão de abertura dos Envelopes nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL - das licitantes habilitadas no referido certame, será realizada no dia 3/5/2023 (quarta-feira), com início às 9h (nove horas – horário de Brasília/DF), na Sala de Reuniões

da Prefeitura, situada na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 – Saguão 2, Centro, em Urupês/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 26 de abril de 2023.

VALENTIM ROBERTO DOS SANTOS

Presidente da C.J.L.

Extrato**EXTRATO****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: VINICIUS RENOZO – ME

CNPJ Nº: 32.871.141/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada para “Construção de salas de aulas, reforma e instalações sanitárias” no prédio da escola infantil E.M.E.I “Profª THEREZA YALENTI PEROSA”, situado nesta cidade à rua São Lourenço esquina com à rua Gustavo Martins Cerqueira, no bairro Jaguaré.

VALOR GLOBAL: R\$702.972,50 (setecentos e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 4 (quatro) meses, após a assinatura do presente Termo de Contrato.

DOTAÇÕES: 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Mun. de Educação -02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino -12.365.0010.3003.0000. Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares -4.4.90.51.00. Obras e Instalações - R. Federal; e, 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Mun. de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12.365.0010.3003.0000. Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares - 4.4.90.51.00. Obras e Instalações - R. Próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 32/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 26 de abril de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
PROCESSO Nº 51/2023
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do Pregão Presencial nº 13/2023 e Processo nº 51/2023, referente à aquisição de um veículo usado tipo furgão de carga, para renovação da

Frota Municipal, a ser utilizado na Diretoria da Educação, mais especificamente na Cozinha Piloto, segundo especificações do Edital do citado Pregão Presencial, em prol da empresa ALINE CRISTINE DE MENDONÇA-ME, CNPJ/MF nº 05.276.760/0001-40, Inscrição Estadual nº 707.062.062.119, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 25, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP 15850-000, pelo preço de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 26 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BOTARELLI DE OLIVEIRA

- Pregoeiro -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS
E TÍTULOS Nº. 01/2021, PARA A ADMISSÃO DE
“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destinado à admissão de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, no dia 08 de maio de 2023, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente
- estar quite com a justiça eleitoral;
- atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;
- Atestado de sanidade física e mental funcional.
- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;
- recusar, expressamente, à contratação;
- manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação.
- não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
37º	ANNA JULIA WECHTER	
38º	SILVIA MARA ORLANDO CARIDÁ	

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de Abril de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos



PREFEITURA DE URUPÊS
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
Fone/Fax: (17) 3552-1144

Ofício Especial / 2023

Prefeitura Municipal de Urupês - SP

25 de abril de 2023.

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Senhor Secretário Especial Da Receita Federal Do Brasil.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Urupês/SP para o ano 2023.

Ano	I - Lavoura Aptidão - Boa	II - Lavoura Aptidão - Regular	III - Lavoura Aptidão - Restrita	IV - Pastagem Plantada	V - Silvicultura ou Pastagem Natural	VI - Preservação da Fauna ou Flora
2023	R\$/ha 46.645,39	R\$/ha 39.182,12	R\$/ha 31.718,86	R\$/ha 24.255,60	R\$/ha 16.792,34	R\$/ha 9.329,08

Os dados coletados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: **Eng. Agrônomo – ANDRÉ LUÍS LOGULLO**

CPF: 083.459.268-19

CREA: 5060267843-SP

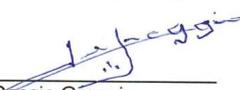
RNP: 260349937-8

ART: 28027230230615820

Descrição simplificada da metodologia: **Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua**

Período de Avaliação da Coleta dos Dados: 30/11/2022 a 24/04/2023.

Atenciosamente,



Alcemir Cassio Greggio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
 CNPJ 45.159.381/0001-94
 Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
 Fone/Fax: (17) 3552-1144

SUMÁRIO

1.	VTN DO MUNICÍPIO DE URUPÊS EXERCÍCIO 2023.....	2
2.	O MUNICÍPIO DE URUPÊS	2
2.1	HISTÓRIA	2
2.2	GEOGRAFIA	4
2.3	CLIMA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.4	HIDROGRAFIA	4
2.5	LOCALIZAÇÃO.....	5
2.6	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES	5
2.7	RODOVIAS PRINCIPAIS.....	6
2.8	SOLOS	7
2.9	BIOMA	8
2.10	DECLIVIDADE	9
2.11	ALTITUDE	10
3.	DETERMINAÇÃO DO VTN	11
3.1	PESQUISA IMOBILIÁRIA	12
3.2	HOMOGENEIZAÇÃO DO CONJUNTO AMOSTRAL	13
3.3	SANEAMENTO AMOSTRAL.....	13
3.4	INTERVALO DE CONFIANÇA.....	14
3.5	CAMPO DE ARBÍTRIO	14

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
Fone/Fax: (17) 3552-1144

1. VTN DO MUNICÍPIO DE URUPÊS EXERCÍCIO 2023

Para fins de arbitramento da base de cálculo do ITR exercício 2023 informa-se o Valor da Terra Nua no município de Urupês – SP.

Aptidão agrícola	VTN R\$/ha
Lavoura de boa aptidão	R\$ 46.645,39
Lavoura de aptidão regular	R\$ 39.182,12
Lavoura de aptidão restrita	R\$ 31.718,86
Pastagem plantada	R\$ 24.255,60
Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 16.792,34
Preservação da fauna e da flora	R\$ 9.329,08

Data base: 01/01/2023

Período de apuração: 30/11/2022 a 24/04/2023

Grau de fundamentação: II

Grau de precisão: III

Metodologia: Instrução Normativa RFB nº. 1877, de 14 de março de 2019 e NBR nº. 14.653-3.

2. O MUNICÍPIO DE URUPÊS

2.1 História

Na década de 1880, em busca de novas terras para cultivo, um grupo de sertanistas, dirigido por Manoel Correia, Inocêncio de Assis, João Cearense e João Pereira chegou às terras onde hoje está localizado o município de Urupês, pela margem esquerda do rio Cubatão-Barra

Prefeitura Municipal de Urupês

**PREFEITURA DE URUPÊS**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP

Fone/Fax: (17) 3552-1144

Mansa. Ao chegarem no local, “João Pereira desgarrou-se do grupo em desabalada e, alcançando uma elevação do terreno para contemplar a paisagem, explodiu num rasgo de alegria: ‘Êta, Mundo Novo!’” (RUSTICE e BERTINI, 1966). A partir deste brado, prove o nome da futura colônia: Mundo Novo.

Desde então, novos grupos de sertanistas iniciaram a migração para a nova terra. Entre 1889 e o início do século XX, já haviam se assomado à localidade outros tantos que, em sua maioria, eram proprietários de grandes glebas, movidos para o local devido aos rumores de boa qualidade da terra para o plantio.

Paralelamente, o Brasil iniciava a transição de um governo imperialista, de D. Pedro II, para um republicano, por meio da com a Proclamação da República feita em 15 de novembro daquele ano por Marechal Deodoro da Fonseca.

No ano de 1913, Maria Cardoso e seu filho Bernardino Cardoso, proprietários de grandes porções de glebas, doaram 40 alqueires de terras para constituição do Patrimônio de São Lourenço, santo do qual eram devotos (IBGE, 2017). Ainda no mesmo ano, foi erigida a primeira capela dedicada ao santo padroeiro e, em 1914, foi celebrada a primeira missa por um padre jesuíta, pertencente ao bispado de São Carlos, e que percorria o sertão em missão evangelística (RUSTICE e BERTINI, 1966).

Ainda, de acordo com os autores, surge, a partir de então, o nome do povoado: São Lourenço do Mundo Novo, numa associação de ideias: a homenagem ao falecido Lourenço Cardoso – esposo de Maria Cardoso e pai de Bernardino Cardoso, os doadores da terra que constituiu o Patrimônio de São Lourenço –; o Louvor ao santo de devoção: São Lourenço; e da exclamação feita por João Pereira ao avistar a terra recém-descoberta.

Os anos seguintes foram de grandes transformações na economia do Estado de São Paulo, que tinha forte expressão no cultivo do café. Em 1918, contudo, devido à Grande Geada, que reduziu consideravelmente a produção no estado, rumaram para São Lourenço do Mundo Novo diversas famílias em busca de novas terras para o plantio, dentre elas as de: Domingos Jerônimo, Antônio Deodoro do Nascimento, Antônio Jerônimo, Avelino de Abreu Isique, Concilio Tuponi, Diogo Rodrigues, Francisco Caetano, Irmãos Casemiro, João Antônio de Paula, João Lisboa, José Garrido, José Quaresma, Orestes da Silva Rosa, Pedro Romero, Primo Borghi, Sebastião Gomes Caetano e outras.

Em 30 de setembro de 1921, passou a ser Distrito de Paz do município de Itajobi, comarca de Itápolis, e tem seu nome alterado para “Mundo Novo”, por força da lei estadual nº. 1787-b (<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1921/lei-1787B-30.09.1921.html>).

Nesta época, a agricultura era o grande destaque que possibilitou o desenvolvimento da economia e sociedade no Distrito de Paz de Mundo Novo. Mais especificamente, foi por meio da lavoura de café que o distrito viu seu progresso, quando, em 1928, sementes de um novo tipo de café, originado do cruzamento das já conhecidas qualidades Bourbon com Sumatra, foi

Prefeitura Municipal de Urupês

**PREFEITURA DE URUPÊS**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP

Fone/Fax: (17) 3552-1144

trazida para Mundo Novo. Este café, topônimo do distrito – Mundo Novo – teve sua produção mais significativa e passou a ser conhecido nacionalmente a partir do plantio em terras mundonovenses e, mais tarde, se espalhou para todo o Brasil.

Segundo o Instituto Agrônomo de Campinas, Café Mundo Novo possuía elevada capacidade de adaptação, de grande vigor vegetativo e com ótima capacidade de rebrota e de ótima qualidade de bebida” (INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS).

Enquanto isso, politicamente, Mundo Novo intentava ser município, o que, segundo Rustice e Bertini (1966), era desaprovado pelas autoridades de Itajobi, a quem Mundo Novo era politicamente subordinado. Deste atrito gerado pelos habitantes das duas localidades, sucedeu-se um dos episódios mais memoráveis da história do distrito, na busca pela liberdade política: enfrentamento entre Mundo Novo e Itajobi.

Segundo escrevem os autores, após entrevistas com diversos moradores do já município de Urupês, presentes no acontecimento, no dia 1º de maio de 1928, após a viagem de Orestes da Silva Rosa a São Paulo para requerer que o distrito fosse elevado à condição de município junto ao governo de Júlio Prestes, homens de Mundo Novo e Itajobi travaram uma luta armada pelas ruas da cidade no intuito de lograr êxito ou impedir à força, respectivamente, que o Distrito de Paz se tornasse município.

Com o acontecimento, não demorou muito até que o Governo do Estado de São Paulo, no dia 24 de setembro de 1929, Mundo Novo alcançava sua autonomia, por meio da lei estadual nº. 2.286, emancipando-se da tutela de Itajobi.

(Texto por Luís Fernando da Silva, Departamento de Comunicação social da Prefeitura de Urupês, 2017)

2.2 Geografia

Área total: 323,7 km²

População total: 13 655 hab (Censo/IBGE 2017)

Densidade populacional: 42,2 hab./km²

Altitude: 449 m

2.3 Hidrografia

Os principais rios de Urupês é o Ribeirão Cubatão:

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
Fone/Fax: (17) 3552-1144

2.4 Localização



Figura 1

2.5 Municípios limítrofes

Os municípios limítrofes de Urupês são Ibirá, Elisiário, Marapoama, Irapuã, Potirendaba, Novo Horizonte.

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
Fone/Fax: (17) 3552-1144

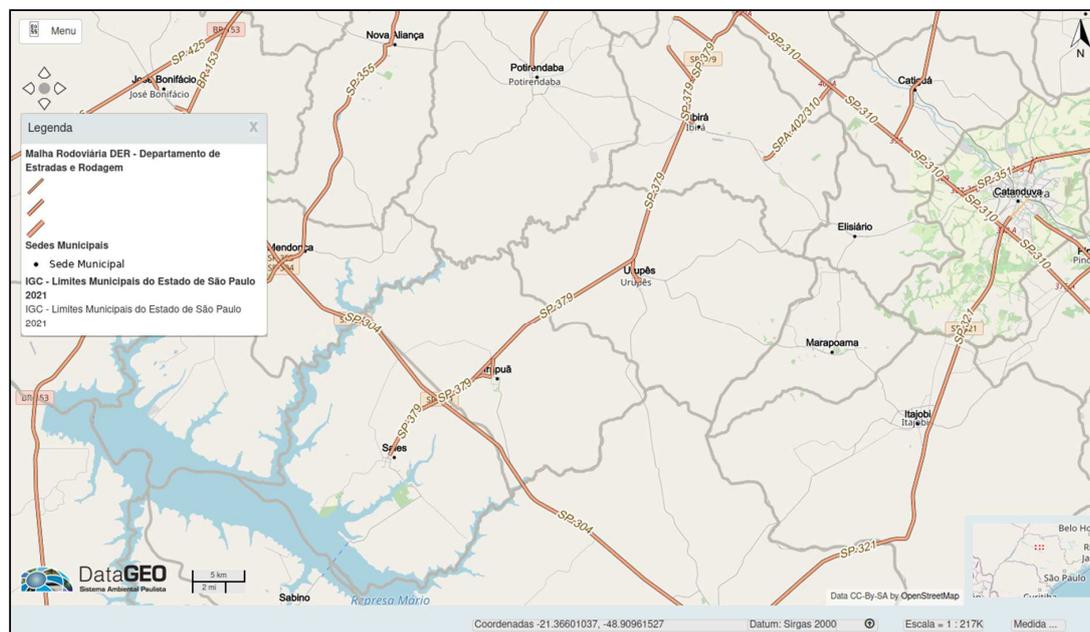


Figura 3: Malha viária segundo Departamento de Estradas de Rodagem.

2.7 Solos

Urupês apresenta Argissolos Vermelho-Amarelos, Latossolos Amarelos e Gleissolos Hápicos, segundo o DataGEO.

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
Fone/Fax: (17) 3552-1144

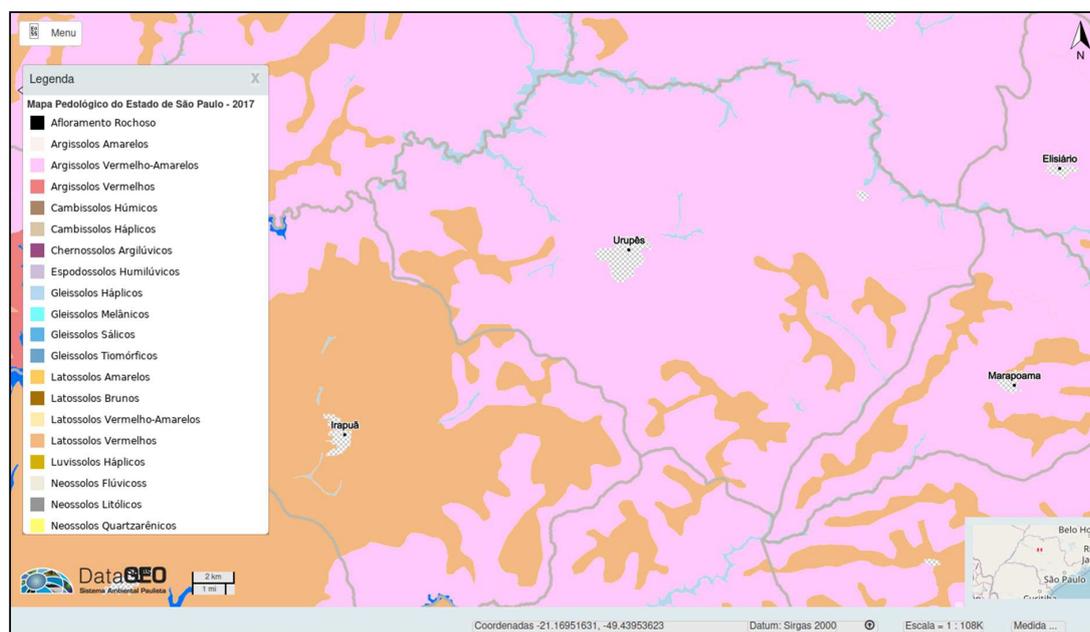


Figura 4: Mapa pedológico.

2.8 Bioma

Urupês está situada no Bioma Mata Atlântica, segundo o DataGEO

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
Fone/Fax: (17) 3552-1144

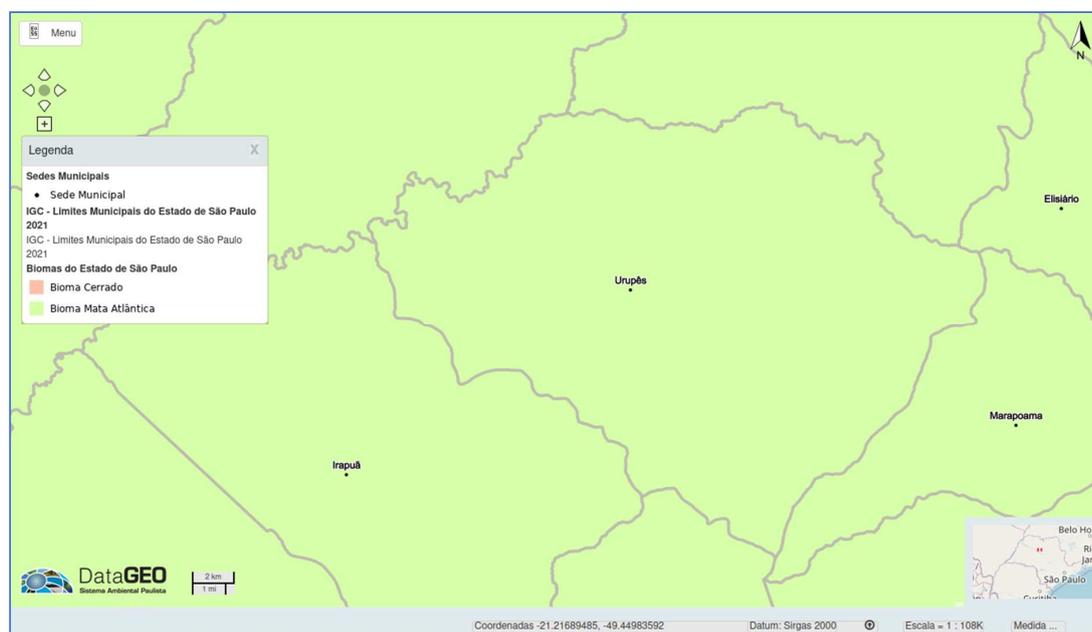


Figura 5: Mapa de Biomas.

2.9 Declividade

Urupês segundo o Datageo apresenta declividade variando entre 0 e 8%.

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
Fone/Fax: (17) 3552-1144

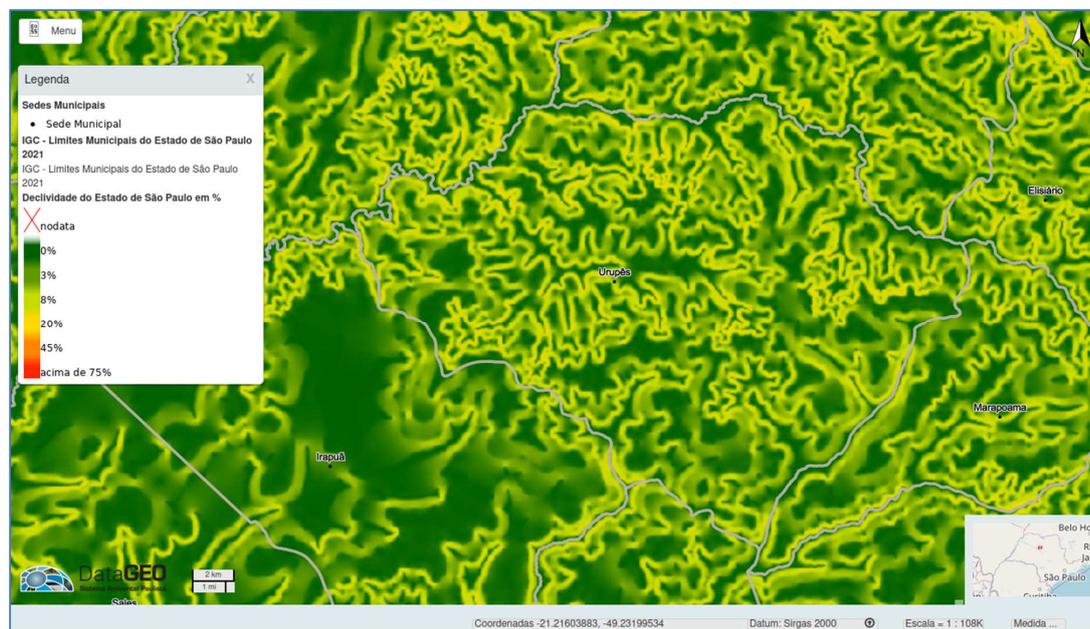


Figura 6: Mapa de declividade.

2.10 Altitude

Segundo Datageo Urupês tem altitude média no entorno de 450 m.

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
Fone/Fax: (17) 3552-1144

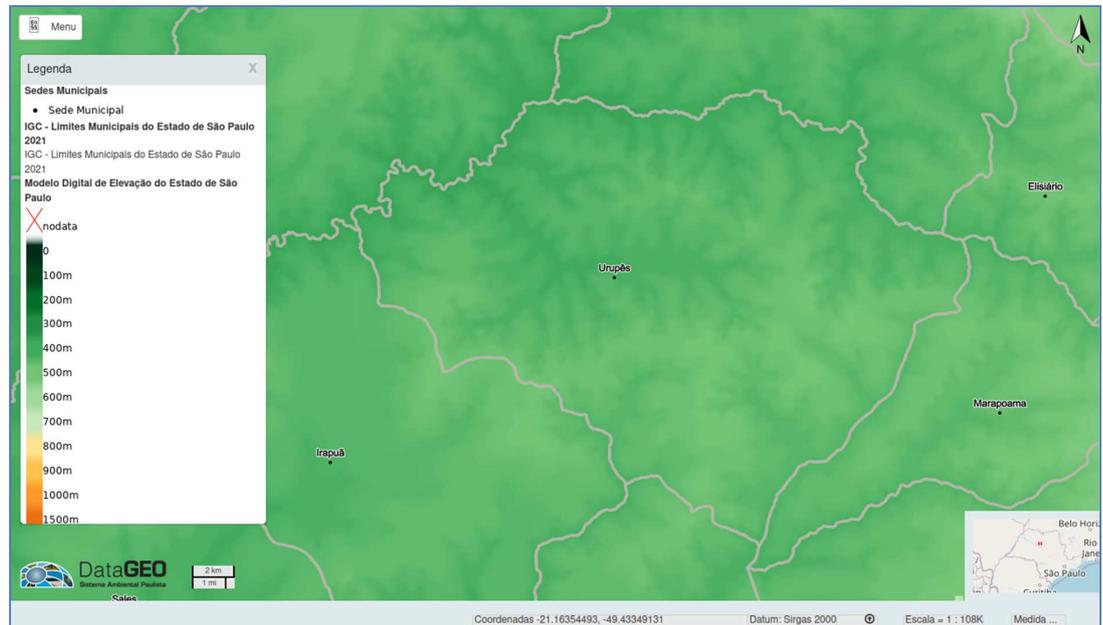


Figura 7: Modelo Digital de Elevação.

3. DETERMINAÇÃO DO VTN

Foi realizado através do método comparativo de dados de mercado.

As notas agrônômicas foram dadas aos imóveis do conjunto amostral e ao imóvel paradigma segundo tabela elaborada por Kozma, adaptada para aptidão agrícola dos solos de seis classes conforme pede a Receita Federal, utilizando critério elaborado pelo Instituto Agrônômico do Paraná.

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP

Fone/Fax: (17) 3552-1144

Situação	Classe							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	100%	95%	0,750	55%	0,5	40%	0,3	0,2
ótima - 100%	1	0,95	0,750	0,55	0,5	0,400	0,3	0,2
muito boa 95%	0,95	0,903	0,713	0,523	0,475	0,380	0,285	0,19
boa - 90%	0,9	0,855	0,675	0,495	0,45	0,360	0,27	0,18
desfavorável - 80%	0,8	0,76	0,600	0,44	0,4	0,320	0,24	0,16
má - 75%	0,75	0,713	0,563	0,413	0,375	0,300	0,225	0,15
péssima - 70%	0,7	0,665	0,525	0,385	0,35	0,280	0,21	0,14

Tabela 1: Kozma

	I	II	III	IV	V	VI
Ótima	1,000	0,840	0,680	0,520	0,36	0,200
Muito Boa	0,950	0,798	0,646	0,494	0,342	0,190
Boa	0,900	0,756	0,612	0,468	0,324	0,180
Regular	0,800	0,672	0,544	0,416	0,288	0,160
Desfavorável	0,750	0,630	0,510	0,390	0,27	0,150
Má	0,700	0,588	0,476	0,364	0,252	0,140

Tabela 2: Adaptação Instituto Agrônomo do Paraná.

3.1 Pesquisa imobiliária

Elemento	Valor Total das Benfeitorias	Valor Benfeitorias Reprodutivas	Valor Benfeitorias Não Reprodutivas	Valor Total do Imóvel	Fonte
1	R\$ 330.796,11	R\$ 103.096,11	R\$ 198.000,00	R\$ 990.000,00	Anúncio
2	R\$ 609.150,38	R\$ 149.150,38	R\$ 400.000,00	R\$ 2.000.000,00	Anúncio
3	R\$ 204.489,60	R\$ 94.089,60	R\$ 96.000,00	R\$ 480.000,00	Anúncio
4	R\$ 76.976,59	R\$ 12.576,59	R\$ 56.000,00	R\$ 280.000,00	Anúncio
5	R\$ 560.889,51	R\$ 192.889,51	R\$ 320.000,00	R\$ 1.600.000,00	Anúncio
6	R\$ 1.695.908,98	R\$ 532.108,98	R\$ 1.012.000,00	R\$ 5.060.000,00	Anúncio
7	R\$ 299.000,00	R\$ 0,00	R\$ 260.000,00	R\$ 1.300.000,00	Anúncio
8	R\$ 67.894,77	R\$ 27.484,97	R\$ 35.138,95	R\$ 175.694,77	ITBI - PM Urupês
9	R\$ 1.723.691,24	R\$ 435.691,24	R\$ 1.120.000,00	R\$ 5.600.000,00	Anúncio

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
 CNPJ 45.159.381/0001-94
 Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
 Fone/Fax: (17) 3552-1144

3.2 Nota agrônômica

Notas agrônômicas

Elemento	Tipo	Situação	Gleba 1		Gleba 2		Gleba 3		Gleba 4		Área _{total} (ha)	NA	
			Classe	Área (ha)	Fator	Classe	Área (ha)	Fator	Classe	Área (ha)			Fator
PARADIGMA	PARADIGMA	Ótima	I	1,000	1,000						1,000	1,000	
1	Oferta	Ótima	II	7,502	0,840	0	0	0,000	0	0	0,000	7,502	0,840
2	Oferta	Ótima	II	15,73	0,840	VI	3,63	0,200	0	0	0,000	19,360	0,720
3	Oferta	Muito Boa	II	4,356	0,798	VI	0,484	0,190	0	0	0,000	4,840	0,737
4	Oferta	Muito Boa	II	2,78784	0,798	VI	0,69696	0,190	0	0	0,000	3,485	0,676
5	Oferta	Ótima	II	14,036	0,840	VI	1,0648	0,200	0	0	0,000	15,101	0,795
6	Oferta	Ótima	II	38,72	0,840	VI	14,52	0,200	0	0	0,000	53,240	0,665
7	Oferta	Ótima	II	9,68	0,840	VI	2,42	0,200	0	0	0,000	12,100	0,712
8	Realizado	Ótima	II	2	0,840	0	0	0,000	0	0	0,000	2,000	0,840
9	Oferta	Muito Boa	II	59,4392	0,798	VI	15	0,190	0	0	0,000	74,439	0,675

3.3 Homogeneização do conjunto amostral

HOMOGENEIZAÇÃO DO CONJUNTO AMOSTRAL DE DADOS

Elemento	Tipo	Situação	Área Total	NA	F _{elasticidade}	VTI	Benefitorias	VTN/ha	VTN _{casados}
1	Oferta	Ótima	7,502	0,840	20%	990.000,00	330.796,11	61.477,46	73.187,45
2	Oferta	Ótima	19,360	0,720	20%	2.000.000,00	609.150,38	51.180,25	71.083,68
3	Oferta	Muito Boa	4,840	0,737	20%	480.000,00	204.489,60	37.088,93	50.310,53
4	Oferta	Muito Boa	3,485	0,676	20%	280.000,00	76.976,59	42.189,91	62.374,21
5	Oferta	Ótima	15,101	0,795	20%	1.600.000,00	560.889,51	47.620,69	59.909,90
6	Oferta	Ótima	53,240	0,665	20%	5.060.000,00	1.695.908,98	44.179,02	66.389,24
7	Oferta	Ótima	12,100	0,712	20%	1.300.000,00	299.000,00	61.239,67	86.010,77
8	Realizado	Ótima	2,000	0,840	0%	175.694,77	67.894,77	53.900,00	64.166,67
9	Oferta	Muito Boa	74,439	0,675	20%	5.600.000,00	1.723.691,24	37.027,65	54.816,48

Foi utilizado fator de elasticidade de 20% para imóveis em oferta no mercado imobiliário e 0% para imóveis transacionados.

3.4 Saneamento amostral

Valor médio do ha saneado pelo critério do desvio padrão.

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
 CNPJ 45.159.381/0001-94
 Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
 Fone/Fax: (17) 3552-1144

SANEAMENTO AMOSTRAL PELO CRITERIO DO DESVIO PADRÃO

DADOS SEMELHANTES			DADOS SANEADOS	
Elemento	VTN _{indexado}		Elemento	VTN _{indexado}
1	R\$ 73.187,45		1	R\$ 73.187,45
2	R\$ 71.083,68		2	R\$ 71.083,68
3	R\$ 50.310,53	Média + ou - o desvpad	-	-
4	R\$ 62.374,21		4	R\$ 62.374,21
5	R\$ 59.909,90	SANEAMENTO	5	R\$ 59.909,90
6	R\$ 66.389,24	Limite Inferior R\$ 54.758,88	6	R\$ 66.389,24
7	R\$ 86.010,77	Limite Superior R\$ 75.963,10	-	-
8	R\$ 64.166,67		8	R\$ 64.166,67
9	R\$ 54.816,48		9	R\$ 54.816,48
Média	R\$ 65.360,99		Média saneada	R\$ 64.561,09
s	R\$ 10.602,11		S saneado	R\$ 6.348,61
n	9		n _{saneado}	7

3.5 Intervalo de confiança

IC Inferior	R\$	61.009,75
IC Superior	R\$	68.112,42

Amplitude do intervalo de confiança 11,31%

Como menor que 30% grau de precisão III

3.6 Campo de arbítrio

O campo de arbítrio é o intervalo de mais ou menos 15% da tendência central.

Ele pode ou não ser utilizado, mas nesse caso foi usado o limite inferior porque o mercado imobiliário apresenta com imóveis ofertados a valores elevados sem muitos negócios concretizados.

Prefeitura Municipal de Urupês



PREFEITURA DE URUPÊS
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro – 15850-000 – URUPÊS/SP
Fone/Fax: (17) 3552-1144

CAMPO DE ARBITRIO (+/- 15% da tendência central)

CA _{Limite inferior}	R\$	54.876,93 *
CA _{Limite superior}	R\$	95.550,41

*Para terras tipo "Lavoura de Boa Aptidão" e localização ótima.

Através dos coeficientes de aptidão agrícola tem-se os valores de terra nua do município para cada uma das classes, considerando fator de localização 0,85.

Aptidão agrícola	VTN R\$/HA
Lavoura de boa aptidão	R\$ 46.645,39
Lavoura de aptidão regular	R\$ 39.182,12
Lavoura de aptidão restrita	R\$ 31.718,86
Pastagem plantada	R\$ 24.255,60
Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 16.792,34
Preservação da fauna e da flora	R\$ 9.329,08

Urupês, 24 de abril de 2023.

André Luís Logullo

Eng. Agr. CREA

CREA 5060267843-SP


Alcemir Cassio Greggio

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Urupês

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230615820

1. Responsável Técnico

ANDRE LUIS LOGULLO

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

RNP: 2603499378

Registro: 5060267843-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

CPF/CNPJ: 45.159.381/0001-94

Endereço: **Rua GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA**

Nº: 463

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Urupês**UF: **SP**

CEP: 15850-000

Contrato:

Celebrado em: **19/04/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA**

Nº: 463

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Urupês**UF: **SP**

CEP: 15850-000

Data de Início: **02/01/2023**Previsão de Término: **28/04/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
1 Levantamento de uso de solos - rural	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESSA ART REFERE-SE A ELABORAÇÃO DO LAUDE DE VTN "VALOR DA TERRA NUA" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS PARA O ANO DE 2023

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE CATANDUVA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Urupês *19* de *junho* de *2023*
local data
André Luis Logullo
ANDRE LUIS LOGULLO - CPF: 083.459.268-19
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS - CPF/CNPJ: 45.159.381/0001-94

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confza.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 19/04/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230615820

Versão do sistema

Impresso em: 20/04/2023 09:25:01

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Decreto Legislativo nº. 01/2023

*Aprova as Contas da Prefeitura Municipal,
relativas ao exercício financeiro de 2020.*

O Vereador Rubens Cano Serradilha, Presidente da Câmara Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, com base no art. 23, n. IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo em decorrência de aprovação unânime pela Edilidade, através da maioria qualificada de dois terços, do Parecer Prévio emitido pela Eg. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das referidas Contas:

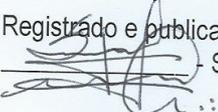
Art. 1º.- Ficam consideradas aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, sendo responsável o Prefeito Municipal, Sr. Alcemir Cássio Gréggio, objeto do **Processo nº. TC-003049.989-20-5**, de acordo com o Parecer Prévio Favorável emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua Sessão do dia 16 de agosto de 2022, as quais foram acolhidas pelo parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urupês, em 25 de abril de 2023.


Rubens Cano Serradilha
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Stefan Isique – Diretor Geral.

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**